



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 288/2024 de 19 de agosto de 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE
CONCEDEU REGIME SUPLEMENTAR A
PROFESSORA E DA PROVIDENCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal
de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal,
faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

Art.1º - Torna sem efeito a Portaria Municipal DP nº 264/2024 de 22 de julho de 2024, que
concedeu desdobramento de 22 horas, sob regime suplementar para Maria Luiza
Lampert Batista, professora, matrícula 1404.

Art.2º - O cancelamento do desdobramento é a contar de 31 de agosto de 2024, conforme
memorando 71/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e
Turismo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
19 08 24 A